

<b>INTERESSADA:</b> Escola de EFM Talmidim		
<b>EMENTA:</b> Credencia a Escola de EFM Talmidim Inep/Censo Escolar nº 23276053, no município de Morrinhos; reconhece os cursos de Ensino Fundamental e Médio até 31.12.2025 e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATORA:</b> Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira		
<b>PROCESSO Nº</b> 05583675/2022	<b>PARECER Nº</b> 351/2023	<b>APROVADO EM:</b> 07/06/2023

## I – RELATÓRIO

José Santiago da Costa, diretor da Escola de EFM Talmidim, por meio do Processo nº 05583675/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida instituição de ensino, o reconhecimento do curso de ensino fundamental e a homologação do Regimento Escolar.

Referida instituição integra a rede particular de ensino de Morrinhos e está sediada à Rua Beira Rio, nº 01, CEP: 62.360-000, no município de Morrinhos-CE, Censo Escolar/Inep nº23276053, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.165/0001-68.

O corpo técnico-administrativo é composto pelo professor José Santiago da Costa, diretor, licenciado em História, Registro nº 286, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 9507; e pela secretária escolar Maria Socorro Araújo Silveira, Registro nº 6241.

O corpo docente da instituição é composto por 10 professores, sendo 08 (oito) habilitados, perfazendo um total de 80% autorizados.

Constam no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp) do CEE, dentre outros, os seguintes documentos:

1. Requerimento solicitando o credenciamento da instituição, a autorização dos cursos de ensino fundamental e médio e a homologação do Regimento Escolar;
2. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 24.334.165/0001-68;
3. Habilitação da diretora escolar;
4. Habilitação da secretária escolar;
5. Projeto pedagógico;
6. Regimento Escolar atualizado, acompanhado da ata de aprovação;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./ Parecer nº 351/2023

7. Propostas curriculares do ensino fundamental e médio;
8. Relação e documentação do corpo docente, com as devidas habilitações;
9. Registro fotográfico das principais dependências.

O projeto pedagógico da instituição encontra-se estruturado de acordo com as novas diretrizes pedagógicas para a educação básica/Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino fundamental e médio e pressupõe novas formas de ver e pensar a educação, sendo o ponto de partida para todas as ações futuras desenvolvidas no âmbito escolar. Tem como objetivo a aprendizagem como processo social que se realiza por meio das possibilidades criadas pelas mediações do sujeito nos diversos contextos sócio-históricos do qual faz parte. Percebe-se que o que está posto no PPP é fruto de reflexões coletivas desenvolvidas no âmbito escolar, com o propósito de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

O Regimento Escolar encontra-se estruturado em unidades básicas de articulação: títulos, capítulos e seções, que se subdividem em artigo, parágrafos, incisos, alíneas, itens e subitens. Apresenta o conjunto de regras que definem a organização administrativa, didática, pedagógica e disciplinar da instituição, elaborado com base nas novas diretrizes da BNCC e na legislação vigente, Lei nº 9.394/96 e a Resolução nº 395/2005 deste conselho. Está acompanhado da ata de aprovação e das propostas curriculares dos cursos de ensino fundamental e médio. O referido documento estabelece as normas de seu funcionamento, as orientações para a vida escolar em conformidade com a legislação nacional vigente e as normas que deverão ser seguidas de forma a garantir a segurança quanto aos procedimentos e diretrizes das ações educacionais.

Os currículos apresentam alinhamento conceitual e organizacional com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino fundamental e médio.

Após análise da documentação e registros fotográficos, ficou constatado que a Escola de EFM Talmiuidim, situada no município de Morrinhos-CE, Inep/Censo Escolar nº23276053, oferece condições satisfatórias para ministrar os cursos ofertados, com excelentes instalações físicas, dispondo de salas amplas e arejadas, organizadas, climatizadas, esteticamente arrumadas e com excelente higienização para o funcionamento dos cursos oferecidos, secretaria, diretoria, coordenações, biblioteca, sala dos professores, bebedouros, instalações sanitárias e banheiros adaptados. Dispõe, ainda, de mobiliários, materiais didáticos e equipamentos escolares que atendem aos requisitos solicitados.

FOR E REV: FB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont./ Parecer nº 351/2023

Toda a documentação inserida no Sistema de Informações e Simplificação de Processos (Sisp) e análise realizada pela assessoria técnica revelam que a instituição cumpriu com todos os requisitos demandados pela legislação vigente no que se refere aos processos de credenciamento e reconhecimento de cursos.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às resoluções nºs 395/2005, 451/2014, 474/2018 e 497/2021 deste CEE e as Resoluções CEB/CNE nº 02/2017, 03/2018 e 04/2018.

**III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, o voto é favorável ao credenciamento da Escola de EFM Talmidim, no município de Morrinhos-CE; ao reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio até 31.12.2025 e à homologação do Regimento Escolar.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2023

**LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
Relatora

**MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO**  
Presidente da Ceb

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

FOR E REV: FB